



**TERMO ADITIVO 063/2022 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G**

PROCESSO: 2013-0.339.733-8
SEI 6018.2022/0009063-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e Serviços de Saúde da Rede Assistencial DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para UPA III PARELHEIROS, para o período de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

1

1

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para UPA III PARELHEIROS, no valor de R\$ 3.387.401,51 (Três milhões, trezentos e oitenta sete mil, quatrocentos e hum reais e cinquenta e hum centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para período de 01 a 28 de fevereiro de 2022, conforme cronograma abaixo:

cronograma de desembolso		
	fev/22	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 3.387.401,51	R\$ 3.387.401,51
TOTAL	R\$ 3.387.401,51	R\$ 3.387.401,51

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.50.85.00.00.

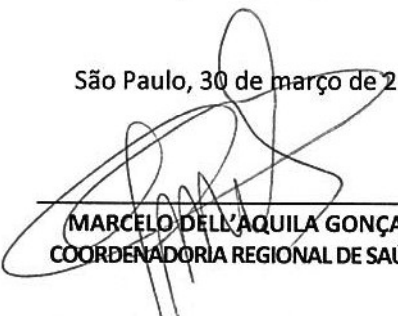
CLÁUSULA SEGUNDA

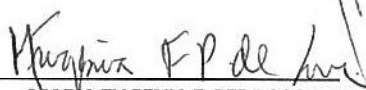
Anexo II – Parâmetros para pagamento
Anexo V – Quadro de Equipe Mínima e Metas
Anexo VI – Plano Orçamentário
Anexo VII – Dimensionamento de RH

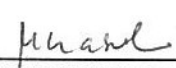
CLÁUSULA TERCEIRA

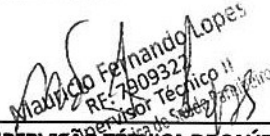
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de março de 2022.


MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL


MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

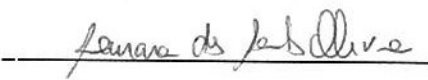

Mauricio Fernando Lopes
RF: 7809327
Supervisor Técnico II
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE - PARELHEIROS

TESTEMUNHAS:


Luciana Maia

Nome/RG: [REDACTED]

Nome/RG:


Siomara do Santos Oliveira
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646

ANEXO II – PARÂMETRO PARA PAGAMENTO

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço:									
DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO									
MODALIDADES DE ATENÇÃO	RECURSOS HUMANOS			PRODUÇÃO			QUALIDADE		
	EQUIPE MÍNIMA			Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade			Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade		
	Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro mínimo de cumprimento das metas	Parâmetro mínimo de cumprimento das metas	Parâmetro mínimo de cumprimento das metas	Parâmetro de cumprimento das metas	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	REPRESENTATIVIDADE SOBRE CUSTEIO MENSAL			Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
	ESF+ESB+PAVS	47,39%							
	EMAD	0,81%							
	PAI	0,84%							
	NASF								
	CER	1,84%							
	APD	0,44%							
	SADT	0,17%							
	CAPS	1,77%							
	SRT	1,33%							
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CEO	2,03%							
	UPA								



ANEXO V- EQUIPE MÍNIMA E METAS

UPA III PARELHEIROS				
Equipe Mínima	Plantões Semanais	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médio Clínico - Diurno	35	12h	05 clínicos de 2ª a domingo	
Médico Clínico - Noturno	28	12h	04 clínicos por noite - 2ª a domingo	
Médico Pediatra Diurno	21	12h	03 pediatras por dia - 2ª a domingo	
Médico Pediatra Noturno	14	12h	02 pediatras por noite - 2ª a domingo	
Médico Cirurgião geral - Diurno	14	12h	02 Cirurgião por dia - 2ª a domingo	
Médico Cirurgião geral - Noturno	7	12h	01 Cirurgião por noite - 2ª a domingo	
Médico Ortopedista - Diurno	14	12h	02 Ortopedista por dia - 2ª a domingo	
Médico Ortopedista - Noturno	14	12h	02 Ortopedista por noite - 2ª a domingo	
Médico Plantonista Psiquiatra	7	12h	01 Psiquiatra por dia - 2ª a domingo	
Médico Plantonista Psiquiatra Noturno	7	12h	01 Psiquiatra por noite - 2ª a domingo	
Assistente Social diurno	2	30h		
Assistente Social noturno	1	30 h		
Cirurgião Dentista diurno (sábado e domingo)	2	12h		
Cirurgião Dentista Noturno	7	12 h		
Enfermeiro	2	40 h		
Enfermeiro	40	36h		
Coord.Médico NIR	2	40 h		
Farmacêutico	1	40 h		
Farmacêutico	4	36 h		



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PARELHEIROS R001/2014		
UNIDADE:	CONSOLIDADO	
SERVIÇO:	UPA III PARELHEIROS	
DESCRIÇÃO	fev/22	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 2.856.871,45	R\$ 2.856.871,45
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 1.793.372,78	R\$ 1.793.372,78
01.02 - Benefícios	R\$ 81.596,26	R\$ 81.596,26
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 723.498,34	R\$ 723.498,34
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 258.404,07	R\$ 258.404,07
02. Materiais de Consumo	R\$ 16.647,77	R\$ 16.647,77
02.01 - Material Odontológico	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 4.627,77	R\$ 4.627,77
02.03 - Órteses e Próteses		
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar		
02.08 - Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.10 - Suprimento de Informática		
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		
02.13 - Material de Manutenção Predial		
02.99 Outros materiais de consumo	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 3.545,33	R\$ 3.545,33
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 3.545,33	R\$ 3.545,33
04. Serviços Terceirizados	R\$ 510.336,96	R\$ 510.336,96
04.01 - Assessoria Contábil		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 28,42	R\$ 28,42
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 116.834,82	R\$ 116.834,82
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 195.826,44	R\$ 195.826,44
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SMD	R\$ 336,94	R\$ 336,94
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 80.505,65	R\$ 80.505,65
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 102.994,78	R\$ 102.994,78
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ 1.753,44	R\$ 1.753,44
04.15 - Manutenção de Equipamentos		R\$ 0,00
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 2.531,01	R\$ 2.531,01
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 4.885,16	R\$ 4.885,16
04.19 - Locação de Imóveis		R\$ 0,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 1.940,30	R\$ 1.940,30
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.25 - Gás		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
06. Obras e Investimentos		
06.01 - Reformas		
06.02 - Ampliação e Adequação		
07. Equipamentos - Investimentos		
07.01 - Equipamentos Assistenciais		
07.02 - Equipamentos Administrativos		
TOTAL	R\$ 3.387.401,51	R\$ 3.387.401,51

ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RH

UPA III PARELHEIROS				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Analista	40 h	1	0	1
Analista	36 h	5	0	5
Assistente Social	30 h	2	0	2
Assistente Social II Noturno	30 h	1	0	1
Aux Apoio	36 h	8	0	8
Aux Apoio Noturno	36 h	6	0	6
Aux Apoio(Maqueiro) diurno	36 h	3	0	3
Aux. Apoio(Maqueiro) noturno	36 h	3	0	3
Aux Saúde Bucal II	12 h	2	0	2
Aux Saúde Bucal II Noturno	12 h	8	0	8
Aux Téc. Adm.	36 h	10	0	10
Aux Téc. Adm.	40 h	10	0	10
Aux Téc. Adm II Noturno	36 h	10	0	10
Cirurgião Dentista	12 h	2	0	2
Cirurgião Dentista Noturno	12 h	7	0	7
Diretor de Pronto Socorro Diurno	40 h	1	0	1
Enfermeiro Diurno	36 h	24	0	24
Enfermeiro Diurno	40 h	2	0	2
Enfermeiro Noturno	36 h	16	0	16
Farmacêutico Noturno	36 h	2	0	2
Farmacêutico Diurno	36 h	2	0	2
Farmacêutico Diurno	40 h	1	0	1
Gerente Unidade III	40 h	1	0	1
Médico Generalista Coord. Médico NIR	40 h	2	0	2
Médico Plantonista Cirurgião Geral	12 h	14	0	14
Médico Plantonista Cirurgião Geral Noturno	12 h	7	0	7
Médico Plantonista Clínico Geral	12 h	35	0	35
Médico Plantonista Clínico Geral Noturno	12 h	28	0	28
Médico Plantonista Ortopedista	12 h	14	0	14
Médico Plantonista Ortopedista Noturno	12 h	14	0	14
Médico Plantonista Pediatra	12 h	21	0	21
Médico Plantonista Pediatra Noturno	12 h	14	0	14
Médico Plantonista Psiquiatra	12 h	7	0	7
Médico Plantonista Psiquiatra Noturno	12 h	7	0	7
Supervisor Equipe Enfermagem	40 h	1	0	1
Téc. Enfermagem UVIS	40 h	1	0	1
Aux./Téc. Enfermagem Diurno	36 h	60	0	60
Aux./Téc. Enfermagem Noturno	36 h	50	0	50
Téc. Farmácia	36 h	8	0	8
Téc. Farmácia Noturno	36 h	6	0	6
Téc. De Gesso Diurno	36 h	4	0	4
Téc. De Gesso Noturno	36 h	4	0	4
Téc. Informática	40 h	1	0	1
Téc. Manutenção Diurno	40 h	1	0	1
Téc. Manutenção Noturno	36 h	2	0	2
Téc. Manutenção Noturno (rede de gases)	36 h	4	0	4
Téc. Manutenção Diurno (rede de gases)	36 h	4	0	4
Téc. Radiologia	24 h	14	0	14
TOTAL		450	0	450